

PORTARIA Nº 5.690 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

"Nomear o Sr. Eduardo Roberto de Oliveira para ocupar o cargo comissionado de Controlador Interno."

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil vigente;

CONSIDERANDO a Decisão 63 de 10 de fevereiro de 2010 que institui o quadro geral de cargos na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 da Resolução Cofen nº 421 de 15 de fevereiro de 2012 e Decisão Coren Goiás nº 206 de 18 de abril de 2013 que dispõe sobre aprovação do regimento interno do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **Eduardo Roberto de Oliveira** para ocupar o cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Controlador Interno.

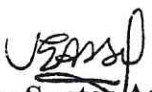
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data, de sua assinatura.

Art.3º Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 11 de janeiro de 2021.



Edna de Souza Batista
Presidente – Coren-GO 83.507



Elma dos Santos Assis
Secretária - Coren-GO 218.677